



Município de Santo Expedito/SP

CNPJ nº 46.439.113/0001-99

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Portaria nº 189/2024

Em 18 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

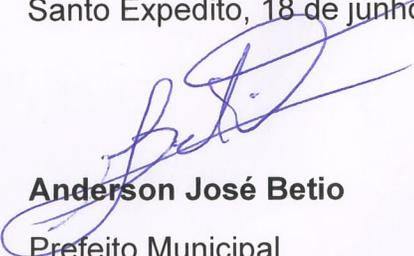
RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento do servidor **Weverton de Almeida Trindade**, lotado no cargo de Coordenador do Departamento de Obras, do exercício de seu cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, de que trata a Portaria nº 390/2023, do Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 759, do ano de 2023, página 03, do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

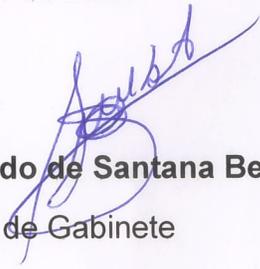
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 18 de junho de 2024.


Anderson José Betio
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
aos 18 dias do mês de junho de 2024


Eduardo de Santana Bento
Chefe de Gabinete